



QUINTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 101/2020, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - MT E A EMPRESA G.M.B. DA COSTA & CIA LTDA-EPP.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob n. 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguai, nº 228, centro, CEP: 78.640-000 Telefone: (66) - 3478-1200, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. nº. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, e de outro lado a empresa **G.M.B. DA COSTA & CIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 06.017.797/0001-16, estabelecida na Avenida Júlio Campos, nº 111, Industrial, Agua Boa-MT, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Gilson Marcio Braida da Costa, portador da Cédula de Identidade RG 17625572 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 025.951.018-11, e perante as testemunhas a final firmadas, pactuam o presente termo aditivo contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo **acréscimo na aquisição de diversos materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Canarana-MT**, que passa a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula Primeira – Do Objeto, conforme quantidades mencionadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT LIC	QUANT ADIT 25%	R\$ UNT	R\$ TOTAL
3	Algodão hidrófilo 500g em caixa. - Marca: CRMER	Unid	100	25	R\$ 42,80	R\$ 1.070,00
31	Caderno capa dura ¼, espiral, medindo 148 x 210 mm, nas cores diversas 48 folhas. - Marca: JANDAIA	Unid	400	100	R\$ 7,55	R\$ 755,00
36	Caderno capa flexível, espiral, 48 folhas, medindo 148 x 203 mm, nas cores diversas. - Marca: JANDAIA	Unid	500	125	R\$ 5,70	R\$ 712,50
37	Caderno capa flexível, espiral, 96 folhas, medindo 148 x 203 mm, nas cores diversas. - Marca: JANDAIA	Unid	500	125	R\$ 7,00	R\$ 875,00
67	Elastico chato, 10 mm de largura, com 100 mt de comprimento a peça, 1ª qualidade. - Marca: REAL	pct	50	12	R\$ 79,50	R\$ 954,00
76	Espirais confeccionados em plástico 17mm, pacote com 100x1, 1ª qualidade - Marca: POLIPLAST	Unid	50	12	R\$ 42,00	R\$ 504,00
77	Espirais confeccionados em plástico 20mm, pacote com 80x1, 1ª qualidade. - Marca: POLIPLAST	Unid	20	5	R\$ 57,00	R\$ 285,00
100	Gizão de cêra, acondicionado em caixa com 12 unidades, 1ª qualidade. - Marca: FABER	Unid	500	125	R\$ 9,29	R\$ 1.161,25
112	Isopor em placa Eps, P - 1, com 100mm, 1ª qdade. - Marca: ISOESTE	Unid	50	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
113	Isopor em placa Eps, P - 1, com 50mm, 1ª qualidade. - Marca: ISOESTE	Unid	50	12	R\$ 22,20	R\$ 266,40
131	Papel A4 - Caixa c/ 10 resmas - Marca: CHAMEX	Cx	260	65	R\$ 288,00	R\$ 18.720,00
135	Papel celofone, cores variadas, 1ª qualidade. - Marca: BOMPALK	Unid	200	50	R\$ 1,69	R\$ 84,50
137	Papel couchê opaco, cores variadas, formato A4, gramatura 120g, 1ª qualidade. - Marca: FILIPAPER	Unid	300	75	R\$ 26,00	R\$ 1.950,00
146	Papel pardo medindo 66mm de largura, 96mm de comprimento, Folha, 240gr. 1ª qualidade - Marca: VMP	Unid	100	25	R\$ 1,52	R\$ 38,00
159	Pasta Suspensa P/ Arquivo Marmorizada, de 1 qualidade. - Marca: DELLO	Unid	5000	1250	R\$ 3,99	R\$ 4.987,50
193	Tinta à base de óleo para reabastecimento de numerador de 6 dígitos - Marca: PRINT	Unid	15	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00

CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E DOS VALORES

2.1 - Fica **acrescido um percentual no montante de 25 % (vinte e cinco por cento)** dos itens 003, 031, 036, 037, 067, 076, 077, 100, 112, 113, 131, 135, 137, 146, 159, 193, perfazendo o valor total de **R\$ 33.383,15 (Trinta e três mil trezentos e oitenta e três mil e quinze centavos)** que passa a fazer parte integrante do processo.

2.2.1 – Com o acréscimo constante o item 4.1, a Cláusula Quarta – do Valor e forma de Pagamento, do contrato originário passará a ser de **R\$ 647.664,52 (Seiscentos e quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
Rua Miraguaí, 228 – Fone (66) 3478-1200
CEP 78640-000 Canarana – MT - CNPJ 15.023.922/0001-91

CLAUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E BASE LEGAL

3.1 - Justifico que as quantidades licitadas de vários itens de materiais de expediente, constantes no contrato se esgotaram os saldos e por se tratar de serviços essenciais para o bom andamento dos trabalhos das secretarias municipais, justificando assim o acréscimo nas quantidades que não causará nenhum prejuízo aos cofres públicos pois a empresa aceita a manter os preços ofertados ainda em MAI/2020.

3.2 – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 65, inciso I, alínea b, c/c o § 1º do mesmo artigo da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

4.2 - Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do **Contrato nº 101/2020 e seus respectivos termos aditivos**, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Canarana, 23 de Março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

G.M.B. DA COSTA & CIA LTDA-EPP

GILSON MARCIO BRAIDA DA COSTA

CPF nº 025.951.018-11

CONTRATADA

EDIVAN COLOMBO

PORTARIA Nº 078/2021 DE 07/01/2021

FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

01: _____
Nome>
Cpf

02: _____
Nome>
Cpf



MEMORANDO INTERNO

Ao

Setor de Licitações e contratos

Canarana-MT

Assunto: aditivo de acréscimo de quantidades

Contrato n° 101/2020

Contratada: G.M.B. DA COSTA & CIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ n° 06.017.797/0001-16, estabelecida na Avenida Júlio Campos, n° 111, Industrial, Água Boa-MT

Prezados Senhores,

O Contrato acima mencionado tem como objeto o **acréscimo na aquisição de diversos materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Canarana-MT**, e o mesmo necessita de ser acrescido num total de 25% (vinte e cinco por cento) nos itens 003, 031, 036, 037, 067, 076, 077, 100, 112, 113, 131, 135, 137, 146, 159, 193, com seus saldos zerados, nos limites permitidos Art. 65, inciso I, alínea b, c/c o § 1° do mesmo artigo da Lei 8.666/93.

Justifico que as quantidades licitadas de vários itens de materiais de expediente, constantes no contrato se esgotaram os saldos e por se tratar de serviços essenciais para o bom andamento dos trabalhos das secretarias municipais, justificando assim o acréscimo nas quantidades que não causará nenhum prejuízo aos cofres públicos pois a empresa aceita a manter os preços ofertados ainda em MAI/2020.

E, assim sendo, é de suma importância o aditivo de acréscimo com a autorização do Prefeito Municipal, bem como os documentos de regularidade fiscal da empresa.

Canarana - MT, 22 de março de 2022.

ADIRMA ROSA GUIMARÃES KOESTER
Secretária Municipal de Gestão Governamental

Despacho da autoridade:

Tomei conhecimento e AUTORIZO o termo aditivo solicitado.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal